

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: Jzx7GGrNPF SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2012 Requerimento nº 141/2012 Protocolo nº 2304/2012 Processo nº 753/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Requer licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratamento de saúde.

Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, com base nos Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, V, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

x

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual